



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Licitação do Município de Trairi, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Nº 2610.02.2023.IN, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto para Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTURAL DE MUNDAÚ, respaldado pelo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do FIA – Fundo da Infância e Adolescente através da Secretaria de Assistência Social, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE PROJETOS SOCIAIS, DE CARÁTER INOVADOR E COMPLEMENTAR, PARA A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E/OU DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Assim, nos termos do art. 31, II da lei 13.019/14 e suas alterações, vem comunicar o Sra. VÂNIA MARIA SALES ROLA a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Trairi (CE), 27 de outubro de 2023.

ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação